

do seu Regimento Interno, bem como da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, e suas alterações.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.011, de 30 de novembro de 2001.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO Nº 1.566, DE 26 DE MARÇO DE 2009**

Altera dispositivo do Decreto de 4 de março de 2008 que convoca a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, os termos do Ofício nº 298/2009-Gab. Sec. SEJUDH de 6 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme o Processo nº 2009/93094;

Considerando, os termos do Parecer nº 168/2009 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto de 4 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.121, de 5 de março de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 30 de abril a 2 de maio de 2009, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com o objetivo de analisar e repactuar os princípios e diretrizes da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial realizada em 2005 e avaliar a implementação das políticas de promoção da igualdade racial propostas no âmbito do Estado do Pará e da Federação".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a abertura de processo de escolha dos integrantes da lista triplíce para nomeação aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará-UEPA;

Considerando o pedido de afastamento da Professora Marília Brasil Xavier, do cargo de Reitor, para concorrer à eleição que indicará os nomes dos novos gestores daquela Instituição;

Considerando, ainda, os termos do Ofício nº 173/2009-GR/UEPA, datado de 25 de março de 2009 e o compromisso da Universidade do Estado do Pará de não permitir a ausência de administradores, sob o risco de ocasionar graves prejuízos às suas atividades,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARÍLIA BRASIL XAVIER do cargo de Reitor e VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA do cargo de Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, a contar de 25 de março de 2009.

Art. 2º Nomear, "pro tempore", VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA para o cargo de Reitor e CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA, para o cargo de Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.386, de 26 de março de 2009

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar NAZILDA DE NAZARÉ LEMOS PIGNATÁRIO do cargo em comissão de Diretor de Departamento, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ofir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ofir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIA VIVIANE DA PAIXÃO CORRÊA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILEUSA GOMES LOPES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO DA SILVA MACIEL do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMA SUELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIO MAMEDE BARROS RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDINALDO DA CUNHA VILHENA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA GOMES MASCARENHAS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCO ANTONIO MONTEIRO BOTELHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o TEN CEL QOPM MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o TEN CEL QOPM HILTON LÓRIS SOARES FIGUEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM ROBERTO RODRIGUES

DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM MARCELO CHUVA SIMONETTI do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a 1º TEN QOPM CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a 1º TEN QOPM PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o SUBTEN PM LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a 1º SGT PM JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º SGT PM MARCO ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado